



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
RUA ESPEDITO OLIVEIRA DAS NEVES, N° 70, CENTRO,
CEP:63.240-000, ABAIARA/CE

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 Kv São João do Piauí - Milagres II -Luiz Gonzaga C2 e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA n° 237/97 art. 10 §1°, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Abaiara/CE, 29 de janeiro de 2014.

FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO
Prefeito do Município